



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Previdência
1.2 Contratada:	Câmara Brasileira do Livro - CBL
1.3 CNPJ:	60.792.942/0001-81

2. OBJETO

Aquisição de números internacionais padronizados (ISBN International Standard Book Number) para as publicações produzidas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

Documento assinado eletronicamente
FÁBIO VALOTTO
Subsecretário de Assuntos Corporativos

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, no enquadramento de que trata o inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666, de 1993 e com fundamento no *caput* do art. 26 da Lei de Licitações, considerando ainda os argumentos apresentados no processo nº 19964.110189/2021-11

Documento assinado eletronicamente
BRUNO SILVA DALCOLMO
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valotto, Subsecretário(a)**, em 04/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24391982** e o código CRC **07C852C2**.

Referência: Processo nº 19964.110189/2021-11.

SEI nº 24391982



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
 Secretaria de Trabalho
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
 Coordenação-Geral de Integração Fiscal
 Escola Nacional da Inspeção do Trabalho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Subsecretaria de Inspeção do Trabalho/CGIF/CENIT
Responsável pela Demanda:	Yan Koslovsky
Matrícula SIAPE:	1503997
E-mail:	yan.koslovsky@economia.gov.br
Telefone:	(61) 99143-4962

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT) é Escola de Governo que tem como funções a formação continuada de Auditores-Fiscais do Trabalho e execução do planejamento da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), bem como orientação da sociedade e disseminação de conhecimento por meio de cursos, seminários, vídeos, publicações acadêmicas e outros.

Para publicação de livros escritos por Auditores-Fiscais do Trabalho produtores de conteúdo para a ENIT, faz-se necessária a aquisição de ISBN (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro), um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de "RG" para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas.

A Lei Federal n. 10.753, de 31 de outubro de 2003, dispõe em seu artigo sexto que na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação. Desde março de 2020, a Câmara Brasileira do Livro é a Agência Brasileira de ISBN, oficialmente responsável pela emissão do número internacional padronizado para livros, vinculada a Agência Internacional do ISBN, conforme Declaração de Exclusividade 18064065.

Deste modo, cabe a contratação da prestadora de serviço por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. Quantidade a ser contratada:

Está prevista a contratação de 10 (dez) números de ISBN, correspondentes à demanda da ENIT para o ano de 2022.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Abril de 2022

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

On-line, pelo sítio eletrônico da Câmara Brasileira do Livro (<https://www.cblservicos.org.br>)

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Foi solicitada a inclusão no PAC 2022 por meio do processo nº 19964.102934/2022-39.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Marina de Figueiredo Lemos / SIAPE 1106301/marina.lemos@economia.gov.br / (61) 99401-2281/chat teams marina.lemos

Paula de Faria Polcheira Leal/SIAPE 1447777/paula.leal@economia.gov.br/(61) 2031-6405/chat teams paula.leal

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

YAN KOSLOVSKY

Coordenador da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho

Documento assinado eletronicamente

VIRGÍLIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR

Coordenador-Geral de Integração Fiscal

Documento assinado eletronicamente

RÔMULO MACHADO E SILVA

Subsecretário de Inspeção do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Yan Koslovsky, Coordenador(a)**, em 23/03/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Machado e Silva, Subsecretário de Inspeção do Trabalho**, em 23/03/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pires de Miranda Junior, Coordenador(a)-Geral**, em 23/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17476495** e o código CRC **D6CE62C3**.

Referência: Processo nº 19964.110189/2021-11.

SEI nº 17476495